



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 13.979/2020, ALTERADA
PELA LEI FEDERAL Nº 14.035/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL/BA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 092/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - BAHIA

CONTRATADA: JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA - ME

CNPJ: 29.192.340/0001-43

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 120/2020, Dispensa de Licitação Nº 092/2020. Lei Federal Nº 13.979/2020, alterada pela Lei Federal Nº 14.035/2020.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para montagem de Leito de UTI no atendimento e combate à Pandemia do Covid-19, no espaço destinado ao Centro de combate ao CoronaVírus, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Angical, estado da Bahia.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Itens	Descrição dos Equipamentos	UND.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	ELETROCARDIOGRAFICO Canais/operação/comunicação com computador/computador/conectividade wi-fi/impressão direta no equipamento: 12 canais/direto no console com cabo ecg	UND.	01	13.375,00	13.375,00
02	CAPNÓGRAFO – de mesa	UND.	01	19.224,00	19.224,00
03	MONITOR MULTIPARAMETRICO – 5 parâmetros básicos: ecg/resp/spo2/pni/temp – tipo/tamanho de monitor: pré configurado/ de 10 a 12 – com suporte para monitor.	UND.	01	17.565,00	17.565,00
04	VENTILADOR PULMONAR eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. ventilação com volume controlado; ventilação com pressão controlada; ventilação mandatória intermitente sincronizada; ventilação com suporte de pressão; ventilação com suporte à volume; ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; ventilação em dois níveis, ventilação não invasiva; pressão positiva contínua nas vias aéreas - cpap; sistema de controles: possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmh20; volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos;	UND.	01	60.141,00	60.141,00
05	DEFIBRILADOR - autonomia da bateria / auxílio rcp / acessório: 50 a 250 choques / possui / 2 par eletrodo	UND.	01	9.143,00	9.143,00
06	ASPIRADOR - fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm válvula de segurança: possui suporte com rodízios: possui frasco: termoplástico/vidro	UND.	01	5.337,00	5.337,00
07	BOMBA DE INFUSÃO - bateria: possui kvo: possui alarmes: possui bolus: possui programação da infusão: possui equipo: universal	UND.	01	4.002,00	4.002,00
08	CAMA LEITO HOSPITALAR - Cama com movimentos fawler (movimentos por manivela) para acomodação de pacientes adulto e obeso. OBSERVAÇÃO: Para a característica Cabeceira/peseira removíveis, ao selecionar a opção "Não possui", entende-se que a cabeceira e peseira são fixas. Ao selecionar qualquer uma das outras duas opções, estará definido o material de confecção e entende-se que as mesmas são removíveis.	UND.	04	5.274,00	21.096,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.421/0001-88



VALOR GLOBAL: R\$: 149.833,00 (Cento e Quarenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais) para o fornecimento total dos Equipamentos).

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada em dia de expediente na sede da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Angical - (BA), no horário compreendido entre as 08:00 e às 16:00hs. Caso o término do prazo para entrega se dê em dia não útil, dar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

DATA: Ratificada pelo Prefeito Municipal deste Município no dia **30/09/2020**.
Angical – Bahia, 05 de outubro de 2020.

Lúcio Baleeiro de Souza

Secretário Municipal de Administração